



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 160/2026 para Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 543/2026

EM 08/04/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, com a máxima urgência, das providências técnicas e operacionais necessárias para a retirada de lixo e entulhos descartados irregularmente sobre a rede de drenagem pluvial, bem como para a imediata desobstrução do canal que vem comprometendo o adequado escoamento das águas, situado na Avenida 17 de Abril, ao lado da antiga sede do Comissariado de Menores e nas proximidades da Praça Adelar Xavier, na sede do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante das condições precárias em que se encontra o sistema de drenagem pluvial no local mencionado, em razão do acúmulo de resíduos sólidos e entulhos descartados de forma irregular. Tal situação tem provocado a obstrução do canal e da rede de escoamento, impedindo o fluxo adequado das águas pluviais, o que aumenta significativamente o risco de alagamentos, especialmente em períodos chuvosos, trazendo transtornos à mobilidade urbana, prejuízos aos moradores e riscos à saúde pública.

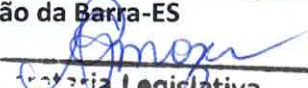
Além disso, a permanência de lixo e água parada contribui para a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, configurando um problema ambiental e sanitário que demanda ação imediata do Poder Público. Dessa forma, a realização dos serviços de limpeza e desobstrução se mostra essencial para garantir melhores condições de infraestrutura urbana, segurança e qualidade de vida à população, além de preservar o adequado funcionamento do sistema de drenagem do Município.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

FOU NO EXPEDIENTE

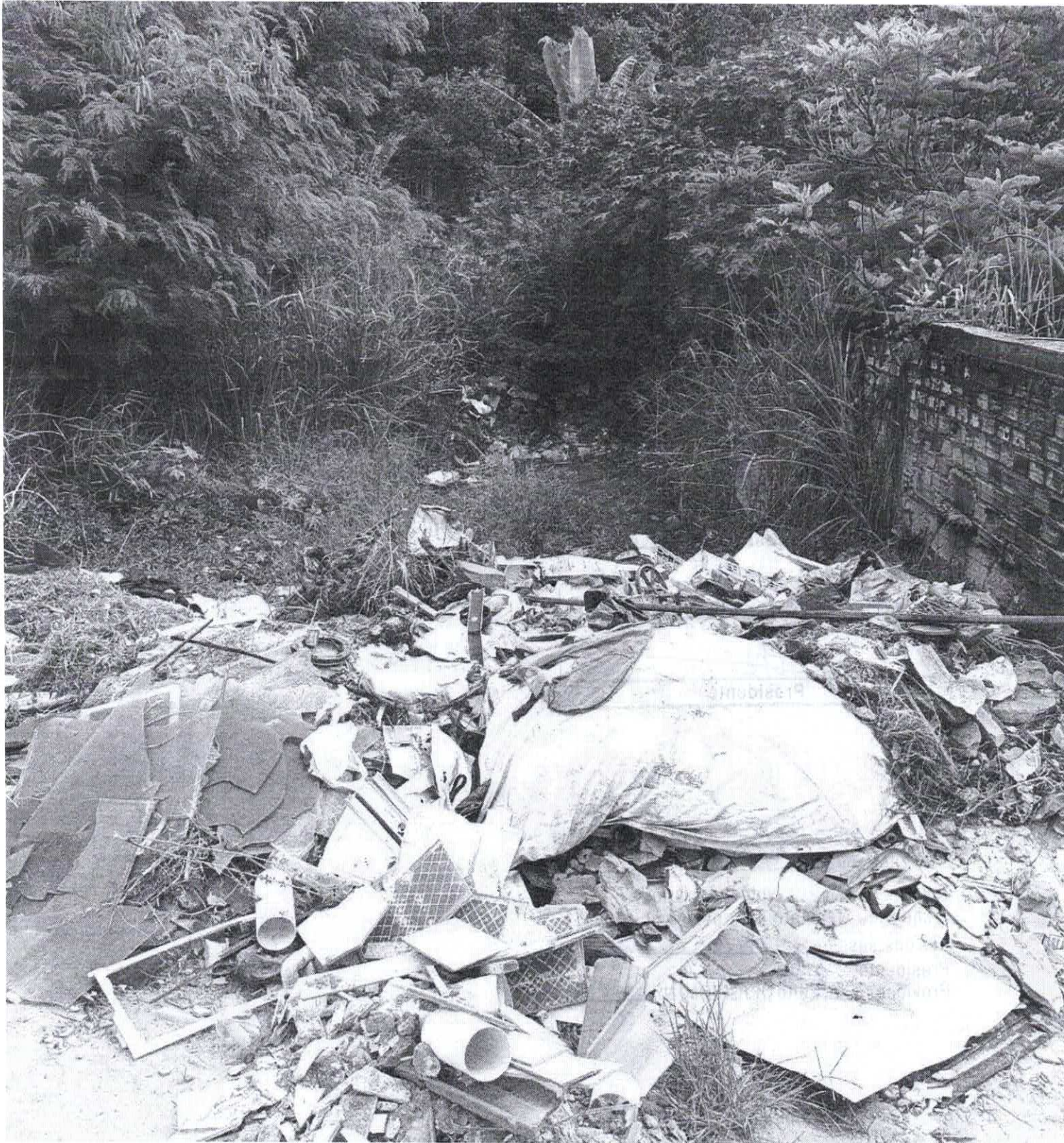
6 SESSÃO ordinária

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

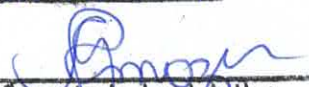
05/03/2026

Câmara Legislativa

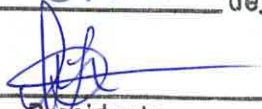
Comuna Municipal de Toluca
Departamento de Toluca
Estado de México
C.P. 50100


• 100 NO EXPEDIENTE
PERSONA
ESTADO
MEXICO



CRAD

Recebido nesta
Ao Gabinete de Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/05/2026

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 07 de Maio de 2026
Em 07 de Maio de 2026

Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 07/05/2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/05/2026
Presidente 
Providenciado. Canto OF/GPICM/Nº 07/2026